



Processo nº 00379/2022

Parecer nº 379/2022 CEC/RS

*Projeto*  
**“ESCOLA DE MÚSICA”.**

	QUESITO	NOTA
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
3	<b>Viabilidade</b>	<b>2</b>
5	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,39</b>

Em conclusão, o projeto “**ESCOLA DE MÚSICA**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 235.500,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.